



INTERESSADO	PLENÁRIO
ASSUNTO	Planejamento de Cobrança das Anuidades.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 458, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Planejamento de Cobrança das Anuidades.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 131ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação CPFA-CAU/ES nº 012/2024, de 06 de fevereiro de 2024;

Considerando a Deliberação COD-CAU/ES nº 012/2024, de 21 de fevereiro de 2024;

DELIBEROU:

- 1. Por Aprovar** a implantação dos procedimentos de cobrança descritos na Deliberação COD-CAU/ES nº 012/2024, em anexo.
- 2. Por Encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários.
- 3. Por Encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 8 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.

Vitória/ES, 26 de março de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES



131ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	-----	-----	-----	-----
LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
BRUNA SARDINHA DE SOUZA	X			
RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
JOANA SEGATTO SCABELO	X			
ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária N° 131

Data: 26/03/2024

Matéria em votação: PLANEJAMENTO DE COBRANÇA DAS ANUIDADES

Resultado da votação:

Sim (8) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (8)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo

Conductor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA

**INTERESSADO** PLENÁRIO CAU/ES**ASSUNTO:** Planejamento de Cobrança das Anuidades**DELIBERAÇÃO COD N° 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024****Aprova medidas para cobranças de anuidades PF e PJ.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1. Por Aprovar as seguintes medidas para cobranças de anuidades PF e PJ:
 - a) Atualizar cadastro das pessoas físicas e jurídicas em novembro do ano anterior ao da cobrança;
 - b) Encaminhar os boletos por e-mail para as pessoas físicas em janeiro e para as pessoas jurídicas em junho.
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.



GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
VICE-PRESIDENTE DO CAU/ES